



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



ANEXO - II
PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
06060001/25



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**JUNHO/2025
JAGUARIBARA - CE**



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. Introdução e Justificativa
2. Mapa de Localização
3. Memória de Cálculo
4. Memorial Descritivo com Especificações Técnicas
5. Planilha de Orçamento
6. Cronograma Físico-Financeiro
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
8. Projetos
9. Composição da taxa de B.D.I e encargos sociais
10. Composição de preço unitário
11. Relatório fotográfico
12. Curva ABC

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:0023481730
5

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 14:22:52
-03'00'



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:33:33-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

1. INTRODUÇÃO E **JUSTIFICATIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, buscando alternativas mais viáveis, com vistas a oferecer a comunidade melhores serviços, resolveu empreender a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, ZONA URBANA - JAGUARIBARA/CE, devido a degradação natural do tempo as paredes internas e externas serão pintadas, pois a pintura está danificada devido as influencias naturais (sol, vento e chuva), ocorrerá também a construção de divisórias dentro da secretaria, para um melhor aproveitamento dos espaços e a construção de uma sala para o armazenamento de livros, será realizado o retelhamento do telhado devido á telhas danificas, de forma a adequar o local ao ambiente de trabalho.

O presente trabalho trata-se do Projeto Básico e Executivo e engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e Normas Vigentes. Incluíram-se no mesmo as Introdução e Justificativa, Dados Gerais do Município, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial descritivo com Especificações Técnicas dos serviços que serão executados, Composição da Taxa de B.D.I., Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização que servirão de orientação para a execução da forma correta dos serviços.

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 14:24:59
-03'00'



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2 - Mapa de Localização

Jaguaribara é um município do estado do Ceará, no Brasil. Localiza-se no vale Jaguaribe, mais precisamente na Região do médio Jaguaribe, a uma Latitude (sul): 5º 39' 29" e a uma longitude (oeste): 38º 37' 12", estando a uma altitude de 150 metros. Sua população estimada em 2010 é de 10 405 habitantes. Possui uma área de 668 km² quilômetros quadrados. Seu principal acesso se dá através da BR-116.

Município de Jaguaribara



Bandeira



Brasão

Aniversário	9 de março
Fundação	9 de março de 1957
Gentílico	<i>jaguaribarense</i>
Prefeito(a)	José Nunes dos Santos Filho (2025–2028)



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Localização



Localização de Jaguaribara no Ceará

 05° 39' 28" S 38° 37' 12" O 05° 39' 28" S 38° 37' 12" O

Unidade federativa  Ceará

Mesorregião Jaguaribe *IBGE/2008*¹

Microrregião Médio Jaguaribe *IBGE/2008*¹

Municípios limítrofes **Norte:** Morada Nova, **Leste:** Alto Santo e Iracema, **Sul:** Jaguaribe e Pereiro, **Oeste:** Jaguaretama

Distância até a capital 219 km

Características geográficas

Área 668,291 km² ²

População 10 405 hab. *IBGE/2010*³

Densidade 15,57 hab./km²

Altitude 92 m



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Clima	Semiárido
Fuso horário	UTC-3
Indicadores	
IDHM	0,653 <i>médio</i> <u>PNUD/2000</u> ⁴
PIB	R\$ 46 065,971 mil <u>IBGE/2008</u> ⁵
PIB per capita	R\$ 4 493,80 <u>IBGE/2008</u> ⁵

FONTE: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Jaguaribara>, 2025

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:0023481730
5

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09
14:26:10 -03'00'



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

100,00

	QUANT	QTD
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUANT	100,00
		100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

6,00

	QUANT	C	H	QTD
PLACA DA OBRA	QUANT*C*H	1,00	3,00	2,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

1,13

	QUANT	C	L	H	QTD
PAREDE FRONTAL DA COPA	QUANT*C*L*H	1,00	3,00	0,15	0,71
PAREDE FRONTAL DA SALA 01	QUANT*C*L*H	1,00	0,80	0,15	2,10
PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 01 PARA CRIAÇÃO DE JANELA	QUANT*C*L*H	2,00	1,20	0,15	1,00
PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 04 PARA CRIAÇÃO DE JANELA	QUANT*C*L*H	1,00	1,20	0,15	1,10
					1,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,13

3.2. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

6,87

	C	H	QTD
COBOGO DA COPA	C*H	3,00	2,29
			6,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,87

3.3. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1,26

	C	H	QTD
PORTA P5 DA SALA 01	C*H	0,60	2,10
			1,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,26

3.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

1,57

	(3,14*1^2)/2	QTD
ARCO NA COPA	(3,14*1^2)/2	1,00
		1,57

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		BDI : 25,81%
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				47,48%
				53,50%
				0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,57

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

28,39

		C	H	QTD
REBOCO DO MURO ONDE SERA A SALA 08	C*H	11,25	2,43	27,34
REBOCO DA PAREDE EXTERNA DA PAREDE PROXIMA DA COPA NA CIRCULAÇÃO 03	C*H	3,00	0,35	1,05
				28,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,39

3.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

50,62

		QUANT	C	H	QTD
FACHADA FRONTAL 01 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*H	1,00	10,50	2,28	23,94
FACHADA FRONTAL 02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*H	1,00	10,50	2,28	23,94
PARTE DOS REVESTIMENTOS DOS PILARES DA FACHADA FRONTAL 01 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*H	7,00	0,30	0,65	1,37
PARTE DOS REVESTIMENTOS DOS PILARES DA FACHADA FRONTAL 02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*H	7,00	0,30	0,65	1,37
					50,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,62

3.7. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

2,99

		QUANT	C	L	H	QTD
PAREDE FRONTAL DA COPA	QUANT*C*L*H	1,00	3,00	0,15	0,71	0,32
PAREDE FRONTAL DA SALA 01	QUANT*C*L*H	1,00	0,80	0,15	2,10	0,25
PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 01 PARA A CRIAÇÃO DE JANELA	QUANT*C*L*H	2,00	1,20	0,15	1,00	0,36
PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 04 PARA A CRIAÇÃO DE JANELA	QUANT*C*L*H	1,00	1,20	0,15	1,10	0,20
						1,13
		C	L	H	QTD	
COBOGO DA COPA	C*L*H	3,00	0,04	2,29	0,27	
					0,27	
		C	L	H	QTD	
REBOCO DO MURO ONDE SERA A SALA 08	C*L*H	11,25	0,02	2,43	0,55	
REBOCO DA PAREDE EXTERNA DA PAREDE PROXIMA DA COPA NA CIRCULAÇÃO 03	C*L*H	3,00	0,02	0,35	0,02	
					0,57	

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
							0,00%

		QUANT	C	L	H	QTD
FACHADA FRONTAL 01 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	1,00	10,50	0,02	2,28	0,48
FACHADA FRONTAL 02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	1,00	10,50	0,02	2,28	0,48
PARTE DOS REVESTIMENTOS DOS PILARES DA FACHADA FRONTAL 01 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	7,00	0,30	0,02	0,65	0,03
PARTE DOS REVESTIMENTOS DOS PILARES DA FACHADA FRONTAL 02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	7,00	0,30	0,02	0,65	0,03
						1,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,99

3.8. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

2,99

		QUANT	C	L	H	QTD
PARDE FRONTAL DA COPA	QUANT*C*L*H	1,00	3,00	0,15	0,71	0,32
PARDE FRONTAL DA SALA 01	QUANT*C*L*H	1,00	0,80	0,15	2,10	0,25
PARDE FRONTAL DA SALA 01	QUANT*C*L*H	2,00	1,20	0,15	1,00	0,36
PARDE FUNDOS DA SALA 04	QUANT*C*L*H	1,00	1,20	0,15	1,10	0,20
						1,13

		C	L	H	QTD
COBOGO DA COPA	C*L*H	3,00	0,04	2,29	0,27
					0,27

		C	L	H	QTD
REBOCO DO MURO ONDE SERA A SALA 08	C*L*H	11,25	0,02	2,43	0,55
REBOCO DA PAREDE EXTERNA DA PAREDE PROXIMA DA COPA NA CIRCULAÇÃO 03	C*L*H	3,00	0,02	0,35	0,02
					0,57

		QUANT	C	L	H	QTD
FACHADA FRONTAL 01 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	1,00	10,50	0,02	2,28	0,48
FACHADA FRONTAL 02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	1,00	10,50	0,02	2,28	0,48
PARTE DOS REVESTIMENTOS DOS PILARES DA FACHADA FRONTAL 01 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	7,00	0,30	0,02	0,65	0,03
PARTE DOS REVESTIMENTOS DOS PILARES DA FACHADA FRONTAL 02 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QUANT*C*L*H	7,00	0,30	0,02	0,65	0,03
						1,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,99

3.9. C3038 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (UN)

20,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		BDI : 25,81%
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

	QUANT	QTD
CAIXAS DE AR CONDICIONADO NA SALA 08	QUANT	2,00
PAREDE FRONTAL DA FACHADA 01	QUANT	5,00
PAREDE FRONTAL DA FACHADA 02	QUANT	5,00
NA CIRCULAÇÃO 03	QUANT	8,00
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

0,72

	C	L	H	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO E PEDRA DA PARTE FRONTAL DA SALA 08	C*L*H	3,00	0,40	0,60
				0,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72

4.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

1,13

	C	L	H	QTD
PARTE DO PISO DA SALA 08	C*L*H	3,00	3,75	0,10
				1,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,13

5. FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA

5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

0,13

	QUANT	C	L	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 01	QUANT*C*L*H	1,00	1,40	0,10	0,10
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*C*L*H	1,00	1,40	0,10	0,10
PORTA P2 DA COPA	QUANT*C*L*H	1,00	1,40	0,10	0,10
JANELA J3 DA COPA	QUANT*C*L*H	1,00	1,80	0,10	0,10
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*C*L*H	2,00	1,80	0,10	0,10
JANELAS J3 DA SALA 01	QUANT*C*L*H	2,00	1,80	0,10	0,10
					0,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,13

5.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

0,25

	C	L	H	QTD
PAREDE DA COPA	C*L*H	5,88	0,10	0,10
NA PARTE SUPERIOR DAS PAREDES DA SALA DE AULA 08	C*L*H	15,88	0,10	0,10
NA PARTE INFERIOR DA PAREDE DA SALA 08	C*L*H	3,00	0,10	0,10
				0,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,25

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		BDI : 25,81%
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				47,48%
				53,50%
				0,00%

5.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

0,48

		C	L	H	QTD
PARTE DA PAREDE FRONTAL DA SALA 08	C*L*H	3,00	0,40	0,40	0,48
					0,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,48

5.4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

0,11

		C	L	H	QTD
PARTE DA PAREDE FRONTAL DA SALA 08	C*L*H	3,00	0,20	0,19	0,11
					0,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,11

5.5. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

0,60

		QUANT	C	H	QTD
NA PARTE INFERIOR DA PAREDE DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	3,00	0,10	0,60
					0,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,60

5.6. C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

3,18

		QUANT	C	H	QTD
NA PARTE SUPERIOR DA PAREDE DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	15,88	0,10	3,18
					3,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,18

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

0,60

		QUANT	C	H	QTD
NA PARTE INFERIOR DA PAREDE DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	3,00	0,10	0,60
					0,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,60

6.2. C4021 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA (M2)

36,85

		C	L	QTD
LAJE SOBRE A COPA, BANHEIROS, CIRCULAÇÃO 01 E CIRCULAÇÃO 04	C*L	11,10	3,32	36,85
				36,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,85

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

7.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA

47,76

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

47,76

SERVIÇO 01		C	H	QTD
FECHAMENTO DA PORTA NA SALA 01	C*H	0,60	2,10	1,26
FECHAMENTO DA PORTA DA COPA	C*H	0,70	2,10	1,47
PAREDES DA COPA	C*H	5,88	3,00	17,64
PAREDES DA LATERAL DIREITA DA SALA 08	C*H	6,43	3,00	19,29
PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA AULA 08	C*H	3,00	1,68	5,04
PAREDE DA PARTE FRONTAL DA SALA 08	C*H	2,35	2,70	6,35
SERVIÇO 01				51,05

SERVIÇO 02		$((B1+b2)*h)/2$	QTD
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA 08 (CÁLCULO $((1,68+0,20)*3,90)/2= 3,67$)	$((1,68+0,20)*3,90)/2$	3,67	3,67
SERVIÇO 02			3,67

DESCONTOS		QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA COPA	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10	1,68
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00	2,40
JANELA J3 DA COPA	QUANT*L*H	1,00	1,20	1,00	1,20
DESCONTOS					6,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
 $((SERVIÇO 01)) + ((SERVIÇO 02)) - ((DESCONTOS)) = 47,76$

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

161,57

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

SERVIÇO 01	QUANT	C	H	QTD
FECHAMENTO DA PORTA NA SALA 01	QUANT*C*H	2,00	0,60	2,10
FECHAMENTO DA PORTA DA COPA	QUANT*C*H	2,00	0,70	2,10
PAREDES DA COPA	QUANT*C*H	2,00	5,88	3,00
PAREDES EXTERNA E INTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	6,43	2,70
PAREDE EXTERNA E INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE AULA 08	QUANT*C*H	2,00	3,00	1,68
COMPLEMENTO DA ALVENARIA	QUANT*C*H	2,00	3,00	0,15
LOCAL DA PAREDE QUE FOI REMOVIDA DA COPA	QUANT*C*H	2,00	3,00	0,15
PAREDE EXTERNA DA FACHADA 01	QUANT*C*H	1,00	10,50	2,28
PAREDE EXTERNA DA FACHADA 02	QUANT*C*H	1,00	10,50	2,28
REVESTIMENTO DE PARTE DOS PILARES DA FACHADA 01	QUANT*C*H	7,00	0,30	0,65
REVESTIMENTO DE PARTE DOS PILARES DA FACHADA 02	QUANT*C*H	7,00	0,30	0,65
PAREDES EXTERNA E INTERNA DA PARTE FRONTAL DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	2,35	2,70
PAREDES INTERNA DOS FUNDOS DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	3,75	2,43
PAREDES INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	3,00	2,43
SERVIÇO 01				166,15

SERVIÇO 02	QUANT	$((B1+b2)*h)/2$	QTD
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA 08 COMPLEMENTO DA ALVENARIA	QUANT * $((1,68+0,20)*3,90)/2$	2,00	3,67
SERVIÇO 02			7,33

SERVIÇO 03	QUANT	C	L	QTD
JANELA DA SALA 01	QUANT*C*L	2,00	4,40	0,15
JANELA DA SALA 04	QUANT*C*L	1,00	4,60	0,15
SERVIÇO 03				2,01

DESCONTOS	QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA COPA	QUANT*L*H	2,00	0,80	2,10
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*L*H	2,00	0,80	2,10
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*L*H	4,00	1,20	1,00
JANELA J3 DA COPA	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00
DESCONTOS				13,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
 $((SERVIÇO 01)) + ((SERVIÇO 02)) + ((SERVIÇO 03)) - ((DESCONTOS)) = 161,57$

7.3. C3123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

122,88

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

SERVIÇO 01	QUANT	C	H	QTD
FECHAMENTO DA PORTA NA SALA 01	QUANT*C*H	2,00	0,60	2,10
FECHAMENTO DA PORTA DA COPA	QUANT*C*H	2,00	0,70	2,10
PAREDES DA COPA	QUANT*C*H	2,00	5,88	3,00
PAREDE EXTERNA E INTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE AULA 08 DE PARTE DO COMPLEMENTO DA ALVENARIA	QUANT*C*H	2,00	3,00	1,41
LOCAL DA PAREDE QUE FOI REMOVIDA DA COPA	QUANT*C*H	2,00	3,00	0,15
PAREDE EXTERNA DA FACHADA 01	QUANT*C*H	1,00	10,50	2,28
PAREDE EXTERNA DA FACHADA 02	QUANT*C*H	1,00	10,50	2,28
REVESTIMENTO DE PARTE DOS PILARES DA FACHADA 01	QUANT*C*H	7,00	0,30	0,65
REVESTIMENTO DE PARTE DOS PILARES DA FACHADA 02	QUANT*C*H	7,00	0,30	0,65
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	6,43	2,70
PAREDES EXTERNA FRONTAL DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	2,35	2,70
SERVIÇO 01				124,43

SERVIÇO 02	QUANT	$((B1+b2)*h)/2$	QTD
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA 08 DE PARTE DO COMPLEMENTO DA ALVENARIA	QUANT $*((1,41+0,20)*3,90)/2$	2,00	3,14
SERVIÇO 02			6,28

SERVIÇO 03	QUANT	C	L	QTD
JANELA DA SALA 01	QUANT*C*L	2,00	4,40	0,15
JANELA DA SALA 04	QUANT*C*L	1,00	4,60	0,15
SERVIÇO 03				2,01

DESCONTOS	QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA COPA	QUANT*L*H	2,00	0,80	2,10
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00
JANELA J3 DA COPA	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00
DESCONTOS				9,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
 $((SERVIÇO 01)) + ((SERVIÇO 02)) + ((SERVIÇO 03)) - ((DESCONTOS)) = 122,88$

7.4. 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM).
 AF_05/2020 (M2)

99,54

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

SERVIÇO 01	QUANT	C	H	QTD
PARDE DE GESSO FRONTAL DA SALA 02	QUANT*C*H	1,00	3,95	3,00
PARDE DE GESSO FRONTAL DA SALA 03	QUANT*C*H	1,00	3,95	3,00
PARDE DE GESSO ENTRE A SALA 02 E 03	QUANT*C*H	1,00	5,00	3,00
PARDE DE GESSO NA PARTE FRONTAL DA SALA 04	QUANT*C*H	1,00	5,98	3,00
PARDE DE GESSO NA LATERAL ESQUERDA DA SALA 04	QUANT*C*H	1,00	3,30	3,00
PARDE DE GESSO NALATERAL DIREITA DA SALA 05	QUANT*C*H	1,00	5,00	3,00
PARDE DE GESSO NA PARTE FRONTAL DA SALA 05	QUANT*C*H	1,00	5,00	3,00
PARDE DE GESSO ENTRE AS SALA 06 E 07	QUANT*C*H	1,00	3,30	3,00
PARDE DE GESSO ENTRE A SALA 05 E T.I	QUANT*C*H	1,00	5,00	3,00
SERVIÇO 01				121,44

DESCONTOS	QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 02	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
PORTA P2 DA SALA 03	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
PORTA P2 DA SALA 04	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
PORTA P2 DA SALA 05	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
JANELA DE VIDRO FIXO J4 DA SALA 02	QUANT*L*H	2,00	1,50	1,00
JANELA DE VIDRO FIXO J4 DA SALA 03	QUANT*L*H	2,00	1,50	1,00
JANELA DE VIDRO FIXO J4 DA SALA 04	QUANT*L*H	2,00	1,50	1,00
JANELA DE VIDRO FIXO J4 DA SALA 05	QUANT*L*H	3,00	1,50	1,00
PORTA P2 DO T.I	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
DESCONTOS				21,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((SERVIÇO 01))-((DESCONTOS)) = 99,54

7.5. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

37,86

SERVIÇO 01	QUANT	C	H	QTD
PARDE DA LATERAL DIREITA DA PARTE INTERNA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	6,43	2,70
PARDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE AULA 08	QUANT*C*H	1,00	3,75	2,70
PARDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	3,00	2,70
PARDE INTERNA FRONTAL DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	2,35	2,70
SERVIÇO 01				41,94

DESCONTOS	QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00
DESCONTOS				4,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((SERVIÇO 01)) - ((DESCONTOS)) = 37,86

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

7.6. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

37,86

SERVIÇO 01		QUANT	C	H	QTD
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA PARTE INTERNA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	6,43	2,70	17,36
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE AULA 08	QUANT*C*H	1,00	3,75	2,70	10,13
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	3,00	2,70	8,10
PAREDE INTERNA FRONTAL DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	2,35	2,70	6,35
SERVIÇO 01					41,94
DESCONTOS		QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10	1,68
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00	2,40
DESCONTOS					4,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((SERVIÇO 01)) - ((DESCONTOS)) = 37,86

7.7. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

37,86

SERVIÇO 01		QUANT	C	H	QTD
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA PARTE INTERNA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	6,43	2,70	17,36
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE AULA 08	QUANT*C*H	1,00	3,75	2,70	10,13
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	3,00	2,70	8,10
PAREDE INTERNA FRONTAL DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	2,35	2,70	6,35
SERVIÇO 01					41,94
DESCONTOS		QUANT	L	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*L*H	1,00	0,80	2,10	1,68
JANELA J3 DA SALA 08	QUANT*L*H	2,00	1,20	1,00	2,40
DESCONTOS					4,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((SERVIÇO 01)) - ((DESCONTOS)) = 37,86

8. COBERTURA

8.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

59,65

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			

		QUANT	QTD
TELHADO EXISTENTE DA SALA 08 (ÁREA = 11,40 - 40% DANIFICADO)	QUANT	4,56	4,56
TELHADO DA SALA 07 (ÁREA = 13,53 - 31% DANIFICADO)	QUANT	4,19	4,19
TELHADO DA SALA 06 (ÁREA = 12,56 - 27% DANIFICADO)	QUANT	3,39	3,39
TELHADO DA SALA 05 (ÁREA = 29,83 - 25% DANIFICADO)	QUANT	7,45	7,45
TELHADO DA SALA 04 (ÁREA = 19,72 - 20% DANIFICADO)	QUANT	3,94	3,94
TELHADO DA SALA 03 (ÁREA = 19,75 - 30% DANIFICADO)	QUANT	5,92	5,92
TELHADO DA SALA 02 (ÁREA = 19,75 - 27% DANIFICADO)	QUANT	5,32	5,32
TELHADO DA CIRCULAÇÃO 01 (ÁREA = 41,93 - 15% DANIFICADO)	QUANT	6,28	6,28
TELHADO DA CIRCULAÇÃO 02 (ÁREA = 23,42 - 55% DANIFICADO)	QUANT	12,88	12,88
TELHADO DA CIRCULAÇÃO 03 (ÁREA = 19,08 - 30% DANIFICADO)	QUANT	5,72	5,72
			59,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,65

8.2. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

12,75

		C	L	QTD
PARTE DO TELHADO DA SALA 08	C*L	3,75	3,00	11,25
PARTE DO BEIRAL DA PARTE FRONTAL DO TELHADO DA SALA 08	C*L	3,00	0,50	1,50
				12,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,75

8.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

23,45

		QUANT	QTD
TELHADO DA SALA 08	QUANT	6,62	6,62
TELHADO DA CIRCULAÇÃO 01	QUANT	16,83	16,83
			23,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,45

8.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

6,75

		QUANT	QTD
PARTE DO TELHADO DA SALA 08	QUANT	6,75	6,75
			6,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,75

8.5. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E

19,93

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

MONTAGEM (M2)

19,93

	AREA	QTD
SALA 08 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	19,93	19,93
		19,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,93

9. PISOS

9.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

0,79

	C	L	H	QTD
PARTE DO PISO DA SALA 08 C*L*H	3,00	3,75	0,07	0,79
				0,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,79

9.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

11,25

	C	L	QTD
PARTE DO PISO DA SALA 08 C*L	3,00	3,75	11,25
			11,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,25

9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

11,25

	C	L	QTD
PARTE DO PISO DA SALA 08 C*L	3,00	3,75	11,25
			11,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,25

10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

10.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

27,44

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
					PRÓPRIA		PRÓPRIA	
					HORA		MES	
					84,44%		47,48%	
				92,17%		53,50%		
				0,00%		0,00%		

		QUANT	C	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 01	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 02	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 03	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 04	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 05	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 06	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA DO ARMARIO DA SALA 02	QUANT*C*H	3,00	1,11	0,63	2,10
PORTA DO ARMARIO DA SALA 03	QUANT*C*H	3,00	1,11	0,63	2,10
PORTA DO ARMARIO DA SALA 04	QUANT*C*H	2,00	1,11	0,63	1,40
PORTA DO ARMARIO DA SALA 05	QUANT*C*H	3,00	1,11	0,63	2,10
PORTA DO ARMARIO DA SALA 06	QUANT*C*H	2,00	1,11	0,63	1,40
PORTA DO ARMARIO DA SALA 07	QUANT*C*H	2,00	1,11	0,63	1,40
PORTA DO AMARIO DA CIRCULAÇÃO 01	QUANT*C*H	2,00	1,11	0,63	1,40
PORTA DO ARMARIO DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	3,00	1,11	0,63	2,10
PORTA P2 DO T.I	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
					27,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,44

10.2. C1516 JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

7,32

		QUANT	C	H	QTD
JANELA DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	1,20	1,00	2,40
JANELA DA COPA	QUANT*C*H	1,00	1,20	1,00	1,20
JANELA DA SALA 01	QUANT*C*H	2,00	1,20	1,00	2,40
JANELA DA SALA 07	QUANT*C*H	1,00	1,20	1,10	1,32
					7,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,32

10.3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

1,78

		QUANT	C	H	QTD
PORTAS DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	4,00	0,46	0,18	0,33
JANELAS DA SALA 06	QUANT*C*H	2,00	0,96	0,19	0,36
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	6,00	0,96	0,19	1,09
					1,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,78

10.4. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)

13,50

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QUANT	C	H	QTD
JANELA DA PARTE DA FRENTE DA SALA 02	QUANT*C*H	1,00	1,50	1,00	1,50
JANELA DA PARTE DA FRENTE DA SALA 03	QUANT*C*H	1,00	1,50	1,00	1,50
JANELA ENTRE AS SALAS 02 E 03	QUANT*C*H	2,00	1,50	1,00	3,00
JANELA DA PARTE DA FRENTE DA SALA 04	QUANT*C*H	2,00	1,50	1,00	3,00
JANELA DA PARTE DA FRENTE DA SALA 05	QUANT*C*H	3,00	1,50	1,00	4,50
					13,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,50

10.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

3,72

		QUANT	C	H	QTD
JANELA DA SALA 01	QUANT*C*H	2,00	1,20	1,00	2,40
JANELA DA SALA 07	QUANT*C*H	1,00	1,20	1,10	1,32
					3,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,72

11. PINTURA

11.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

743,57

SERVIÇO 01		C	H	QTD
PAREDES INTERNAS DA SALA 01	C*H	19,87	3,00	59,61
PAREDES INTERNAS DA SALA 02	C*H	17,90	3,00	53,70
PAREDES INTERNAS DA SALA 03	C*H	17,90	3,00	53,70
PAREDES INTERNAS DA SALA 04	C*H	18,56	3,00	55,68
PAREDES INTERNAS DA SALA 05	C*H	17,76	3,00	53,28
PAREDES INTERNAS DA SALA 06	C*H	14,20	3,00	42,60
PAREDES INTERNAS DA SALA 07	C*H	14,80	3,00	44,40
PAREDES INTERNAS DA SALA 08	C*H	20,70	3,00	62,10
PAREDES INTERNAS DA CIRCULAÇÃO 02	C*H	28,86	3,00	86,58
PAREDES INTERNAS DA CIRCULAÇÃO 03	C*H	25,46	3,00	76,38
PAREDES INTERNAS DA COPA	C*H	8,04	3,00	24,12
PAREDES INTERNAS DA CIRCULAÇÃO 04	C*H	3,00	3,00	9,00
PAREDES INTERNAS DO T.I	C*H	14,00	3,00	42,00
SERVIÇO 01				663,15

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

TETO		AREA	QTD
SALA 01 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	22,65	22,65
SALA 02 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,75	19,75
SALA 03 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,75	19,75
SALA 04 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,72	19,72
SALA 05 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	29,83	29,83
SALA 06 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	12,56	12,56
SALA 07 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	13,53	13,53
CIRCULAÇÃO 02 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	23,42	23,42
CIRCULAÇÃO 03 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,08	19,08
CIRCULAÇÃO 04 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	3,00	3,00
COPA (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	16,53	16,53
TETO			199,82

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			

DESCONTOS		QUANT	C	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 01	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 02	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P2 DA SALA 03	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P2 DA SALA 04	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P2 DA SALA 05	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P2 DA SALA 06	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P2 DA SALA 07	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA COPA	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P1 DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	2,00	1,00	2,80	5,60
PORTA P1 DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT*C*H	2,00	1,00	2,80	5,60
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 02	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELA DA SALA 02	QUANT*C*H	2,00	1,50	1,00	3,00
JANELAS ENTRE AS SALAS 02 E 03	QUANT*C*H	4,00	1,50	1,00	6,00
JANELAS DA SALA 03	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 03	QUANT*C*H	6,00	1,50	1,00	9,00
JANELAS DA SALA 04	QUANT*C*H	4,00	1,50	1,00	6,00
JANELAS DA SALA 04	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 05	QUANT*C*H	6,00	1,50	1,00	9,00
JANELAS DO T.I	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 06	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 07	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELA DA SALA 07	QUANT*C*H	1,00	1,20	1,10	1,32
JANELAS DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	1,20	1,00	2,40
JANELAS DA COPA	QUANT*C*H	1,00	1,20	1,00	1,20
PORTAS DO BANHEIRO MASCULINO DA CIRCULAÇÃO 04	QUANT*C*H	1,00	0,60	2,10	1,26
PORTAS DO BANHEIRO FEMININO DA CIRCULAÇÃO 04	QUANT*C*H	1,00	0,60	2,10	1,26
PORTA DO T.I	QUANT*C*H	2,00	0,80	2,10	3,36
DESCONTOS					119,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
 ((SERVIÇO 01) + [TETO] - [DESCONTOS]) = 743,57

11.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

269,15

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
			84,44% 47,48%
			92,17% 53,50%
			0,00% 0,00%

SERVIÇO 01		C	H	QTD
PAREDES EXTERNAS DA CIRCULAÇÃO 01	C*H	17,08	3,00	51,24
PAREDES EXTERNAS DA SALA 08	C*H	16,37	3,00	49,11
PAREDES EXTERNAS DA COPA	C*H	6,18	3,00	18,54
PAREDES EXTERNAS DA FACHADA 01	C*H	10,50	6,10	64,05
PAREDES EXTERNAS DA FACHADA 02	C*H	10,50	6,10	64,05
PAREDES EXTERNAS DA SALA 01 NA PARTE FRONTAL DA SECRETARIA	C*H	5,44	3,90	21,22
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA FACHADA 01	C*H	7,05	3,35	23,62
SERVIÇO 01				291,83

SERVIÇO 02		B	H	QTD
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA FACHADA 01 NA PARTE SUPERIOR	(B*H)/2	2,58	7,05	9,09
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA FACHADA 01 NA PARTE SUPERIOR	(B*H)/2	2,58	7,05	9,09
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA FACHADA 02 NA PARTE SUPERIOR	(B*H)/2	2,58	7,05	9,09
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA FACHADA 02 NA PARTE SUPERIOR	(B*H)/2	2,58	7,05	9,09
SERVIÇO 02				36,36

DESCONTOS		QUANT	C	H	QTD
PORTA P2 DA SALA 01	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA SALA 08	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P2 DA COPA	QUANT*C*H	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA P1 DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	2,00	1,00	2,80	5,60
PORTA P1 DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT*C*H	2,00	1,00	2,80	5,60
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 02	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 03	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 04	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 05	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 06	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 07	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 08	QUANT*C*H	2,00	1,20	1,00	2,40
JANELAS DA COPA	QUANT*C*H	1,00	1,20	1,00	1,20
DESCONTOS					59,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((SERVIÇO 01) + (SERVIÇO 02) - (DESCONTOS)) = 269,15

11.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

61,60

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

DESCONTOS		QUANT	C	H	QTD
PORTA P1 DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	4,00	1,00	2,80	11,20
PORTA P1 DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT*C*H	4,00	1,00	2,80	11,20
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 02	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 03	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 04	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DO T.I	QUANT*C*H	3,00	1,40	1,40	5,88
JANELAS DA SALA 06	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
JANELAS DA SALA 07	QUANT*C*H	2,00	1,40	1,40	3,92
DESCONTOS					61,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,60

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

56,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA					

		QUANT	QTD
PONTO ELETRICO DAS LUMINARIAS DA SALA 08	QUANT	2,00	2,00
PONTO ELETRICO DAS LUMINARIAS DA COPA	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 01	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 02	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 03	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 04	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 05	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 06	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA SALA 08	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DA COPA	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 02	QUANT	5,00	5,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 03	QUANT	5,00	5,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 04	QUANT	5,00	5,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 05	QUANT	6,00	6,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 06	QUANT	3,00	3,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DA SALA 02	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 07	QUANT	3,00	3,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DA SALA 08	QUANT	6,00	6,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DA SALA 03	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DA SALA 04	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DA SALA 05	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DA SALA 06	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DA SALA 07	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO AR CONDICIONADO DO T.I	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DO INTERRUPTOR DO T.I	QUANT	1,00	1,00
PONTO ELETRICO DAS TOMADAS DO T.I	QUANT	4,00	4,00
			56,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,00

12.2. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

37,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			

		QUANT	QTD
LUMINARIAS DA SALA 01	QUANT	3,00	3,00
LUMINARIAS DA SALA 02	QUANT	3,00	3,00
LUMINARIAS DA SALA 03	QUANT	4,00	4,00
LUMINARIAS DA SALA 04	QUANT	4,00	4,00
LUMINARIAS DA SALA 05	QUANT	3,00	3,00
LUMINARIAS DA SALA 06	QUANT	2,00	2,00
LUMINARIAS DA SALA 07	QUANT	2,00	2,00
LUMINARIAS DA SALA 08	QUANT	2,00	2,00
LUMINARIAS DA CIRCULAÇÃO 01	QUANT	6,00	6,00
LUMINARIAS DA CIRCULAÇÃO 02	QUANT	3,00	3,00
LUMINARIAS DA CIRCULAÇÃO 03	QUANT	3,00	3,00
LUMINARIAS DO T.I	QUANT	2,00	2,00
			37,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,00

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

216,30

		AREA	QTD
SALA 01 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	22,65	22,65
SALA 02 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,75	19,75
SALA 03 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,75	19,75
SALA 04 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,72	19,72
SALA 05 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,38	19,38
SALA 06 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	12,56	12,56
SALA 07 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	13,53	13,53
SALA 08 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,93	19,93
COPA (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	16,53	16,53
T.I (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	10,00	10,00
CIRCULAÇÃO 01 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	19,08	19,08
CIRCULAÇÃO 02 (AREA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO)	AREA	23,42	23,42
			216,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 216,30

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:33:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Assinado de forma digital por
JOAO PAULO FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 14:28:18 -03'00'

4. MEMORIAL DESCRITIVO **COM ESPECIFICAÇÕES** **TÉCNICAS**

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

PROJETOS

A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.

B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28.1 – com desoneração, com data base de junho de 2025, tabela SINAPI CE desonerada, com data base de abril de 2025, bem como composições próprias – Desonerada.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

NORMAS

São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 3,00 m x 2,00 m.

Antes de ser procedida a abertura dos letreiros deverá ser aplicada uma demão de tinta anticorrosiva tipo zarcão ou similar em ambas as faces da chapa. Tanto a pintura de fundo como a pintura de letreiros deverá ser executada com tinta óleo em modelo a ser fornecido pelos órgãos competentes.

A armação de madeira de lei também receberá uma demão de tinta óleo.

3. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.2. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Execução da demolição de cobogós de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar,

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES

transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.3. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Remoção de grade de ferro, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Execução da demolição de argamassa conforme projeto. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as argamassas apontadas no projeto, sem prejudicar as atividades da secretaria, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Execução da demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.7. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Os entulhos produzidos na obra serão armazenados em caminhão basculante a fim de ser retirado da obra.

3.8. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Serão transportados, a uma distância de aproximadamente 5km, os entulhos produzidos na obra, provenientes das demolições.

3.9. C3038 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (UN)

Execução da retirada da caixa de ar condicionado deve ser executado conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Retirada da caixa de ar condicionado apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de aterro serão selecionados de acordo com a natureza e Classificação dos materiais envolvidos, e com a produção necessária.

4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Nenhum movimento de terra poderá ser iniciado enquanto o serviço de preparação da área da construção não estiver totalmente concluído. O controle das operações necessárias será acompanhado por apreciação visual que correspondera à liberação da locação.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Trata-se das aberturas em solo para a implantação de blocos de fundação, sapatas isoladas ou corridas, reservatórios enterrados ou qualquer outra estrutura abaixo do nível natural do terreno. O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades.

Deverão ser seguidos os projetos e as Especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da Fiscalização.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escorados e esgotados por processo que assegure proteção adequada. As escavações com mais de 1,25m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente de adoção de escoramento. As áreas sujeitas a escavações em caráter permanente deverão

ser estabilizadas de maneira a não permitir movimento das camadas adjacentes.

Quando o material for considerado, a critério da Fiscalização, apropriado para utilização no

reaterro, será ele, a princípio, estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada, medida a partir da borda do talude. Materiais não reutilizáveis serão encaminhados aos locais de "bota-fora".

4.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

3.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Na execução dos aterros deverão ser empregados, equipamentos e ferramentaria adequados. A execução dos aterros obedecerá aos níveis de implantação definido no projeto, sendo precedidos pela execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza e obras necessárias à drenagem do local, incluindo bueiros e poços de drenagem.

O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, em dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		BDI : 25,81%
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				47,48%
				53,50%
				0,00%

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação devem ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com as características especificadas.

A construção dos aterros deverá preceder à das estruturas próximas a estes; em caso contrário, deverão ser tomadas medidas de precaução, a fim de evitar o aparecimento de movimentos ou tensões indevidas em qualquer parte da estrutura.

5. FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA

Os materiais utilizados para a execução das fundações diretas, concreto, aço e forma, obedecerão às especificações de projeto.

Os equipamentos para execução das fundações serão conforme a função do tipo e dimensão do serviço. Poderão ser utilizados os equipamentos e ferramentarias usuais para as operações de escavação, equipamentos para concretagem, como vibradores, betoneiras, mangueiras, caçambas, e demais e correlatos e necessários.

As fundações diretas, como sapatas, blocos, sapatas associadas, vigas de fundação, vigas baldrame vigas de travamento, "radier" e outros deverão ser locados perfeitamente de acordo com o projeto.

A escavação será realizada com a inclinação prevista no projeto e uma vez atingida a profundidade prevista no projeto, o terreno de fundação será examinado para a confirmação da tensão admissível admitida. No caso de não se atingir terreno com resistência compatível com a adotada no projeto, a critério da Fiscalização e consultado o autor do projeto, a escavação será aprofundada até a ocorrência de material adequado.

Uma vez liberada a cota de assentamento das fundações, será preparada a superfície através da remoção de Material solto ou amolecido, para a colocação do lastro de concreto magro previsto no projeto.

As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e de conformidade com a Prática de Construção de Estruturas de Concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados. Cuidados especiais serão tomados para permitir a drenagem da superfície de assentamento das fundações diretas e para impedir o amolecimento do solo superficial.

Se as condições do terreno permitir, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra "barranco", desde que aprovada pela Fiscalização. O reaterro será executado após a desforma dos blocos e vigas baldrames, ou 48 horas após a cura do concreto, se este for executado "contra barranco".

5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Portas e janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

5.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Anel de impermeabilização melhora a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as paredes.

5.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

As pedras a serem utilizadas na execução do serviço devem ser de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. Devem ter volume compreendido entre 0,015m³. Exige-se que as pedras tenham a forma aproximada de um paralelepípedo de 20cm de dimensão mínima (espessura), tendo outras dimensões, respectivamente, três vezes e uma vez e meia essa dimensão mínima. Deve haver, no mínimo, 50% de blocos de volume mínimo igual a 0,036m³

A natureza, capacidade e quantidade do equipamento a ser utilizado dependem do tipo e dimensões do serviço a executar. O Executante deve apresentar a relação detalhada do equipamento a ser empregado em cada obra, ou em conjunto de obras.

Somente deve ser permitida a execução de alvenaria de pedra sem argamassa de rejuntamento nas obras destinadas à contenção de terras com pequena altura de construção. Neste caso, as pedras devem ser convenientemente escolhidas, de modo a ser possível uma perfeita arrumação entre elas.

A escavação e preparo do terreno de fundação devem ser de acordo com o prescrito nesse memorial. A argamassa deve ser preparada com o traço, em volume, 1:4 de cimento e areia. As pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento da vala, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com as pedras adjacentes. Os espaços maiores entre as pedras devem ser preenchidos por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento, aumentando a segurança da obra. Recomenda-se o umedecimento das pedras antes da colocação da argamassa.

5.4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar alvenaria de embasamento com tijolo de cerâmica furado, com dimensão nominal de 09x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

5.5. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As formas devem ser perfeitamente alinhadas e niveladas. As formas devem ser executadas de modo a conferir aos elementos estruturais as dimensões descritas em projeto, além de reproduzir os alinhamentos definidos.

As tábuas devem garantir a estanqueidade dos elementos, impedindo a fuga de nata de cimento, além de serem executadas de forma a garantir a qualidade dos elementos estruturais.

5.6. C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

As formas devem ser perfeitamente alinhadas e niveladas. As formas devem ser executadas de modo a conferir aos elementos estruturais as dimensões descritas em projeto, além de reproduzir os alinhamentos definidos.

As tábuas devem garantir a estanqueidade dos elementos, impedindo a fuga de nata de cimento, além de serem executadas de forma a garantir a qualidade dos elementos estruturais.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se os excessos de argamassa, partículas soltas, graxas ou materiais estranhos. As falhas de adensamento e vazios deverão ser obturadas com cimento e areia.

Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base.

6.2. C4021 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA (M2)

As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se os excessos de argamassa, partículas soltas, graxas ou materiais estranhos. As falhas de adensamento e vazios deverão ser obturadas com cimento e areia.

Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

7.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Os tijolos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia – traço 1:6 - ou cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas — materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como nas bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção. Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

Produtos adesivos poderão ser adicionados a argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa continuamente sobre a área da base, que se pretende revestir.

7.3. C3123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camurçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento realizado.

O reboco deverá aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá estar de acordo com a decoração especificada.

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco deverá ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distancia entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchidas as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

7.4. 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020 (M2)

As divisórias deverão ser executadas em bloco de gesso conforme localização em projeto. Na execução das vedações em blocos de gesso são utilizados equipamentos simples e, em sua maioria, de uso manual. Os principais equipamentos utilizados são: misturador de gesso cola, martelo de borracha, serrote, espátula, fio de náilon, fio trançado, desempenadeira, escova, esquadro, trena, nível e prumo. As vedações são executadas de

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

forma a promover o desencontro das juntas verticais, proporcionando assim a amarração e o desempenho estrutural esperado. A espessura de gesso cola entre os blocos deve ser aproximadamente de 2 mm. Quando as vedações se encontram, a execução pode ser realizada de duas formas: se o encontro é de duas paredes que se cruzam, a amarração é transpassante, e, se o encontro é simples entre duas paredes, a ligação é realizada por amarração alternada.

7.5. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

O procedimento de execução do reboco devesa obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camuçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento realizado.

O reboco devesa aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Devesa possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final devesa estar de acordo com a decoração especificada.

O reboco devesa ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco devesa ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distancia entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos devesa ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, devesa ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarafiada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, devesa ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, devesa ser preenchidas as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

7.6. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

O procedimento de execução do reboco devesa obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camuçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento realizado.

O reboco devesa aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Devesa possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final devesa estar de acordo com a decoração especificada.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco deverá ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distancia entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarafiada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchidas as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

7.7. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O procedimento de execução do reboco devesa obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camuçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento realizado.

O reboco devesa aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá estar de acordo com a decoração especificada.

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco deverá ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distancia entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchidas as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

8. COBERTURA

O madeiramento deverá ser executado em maçaranduba de 1º qualidade ou equivalente, a critério da fiscalização. O projeto de telhamento obedecerá as NBR 6120 e NBR 6123.

O armazenamento e o transporte dos materiais de coberta tais como as telhas e peças de acabamento serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Os materiais serão estocados em pilhas, de conformidade com as suas dimensões, na posição indicada pelo fabricante, de modo a evitar deslizamentos e quaisquer outros danos.

Todas as peças de fixação, como ganchos chatos e especiais, sem ou com rosca, parafusos, porcas, arruelas de PVC rígido ou flexível, serão estocadas em caixas fechadas e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação de cada peça.

Antes do início da montagem dos materiais de coberta, será verificada a compatibilidade da estrutura de madeira com o projeto da cobertura.

8.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

8.2. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

As telhas deverão ser de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças deverá ser lisa e de coloração uniforme.

A cobertura deverá ser executada conforme as prescrições da NBR 8039 da ABNT e nas dimensões e formas indicadas nos projetos.

A declividade utilizada foi de 25%, que corresponderá à relação entre as distâncias vertical e horizontal expressa em porcentagem.

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

As telhas serão assentadas diretamente sobre as ripas. A colocação das telhas será realizada por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo-se em direção cumeeira. As telhas que se encontram nos espigões deverão ser cortadas com inclinação apropriada, de tal como que a concordância entre as duas águas do telhado.

O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical, através de serrote, serra manual ou elétrica. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes, da calha ou beiral para a cumeeira.

As telhas serão fixadas às estruturas de madeira por meio de parafusos e às estruturas metálicas mediante ganchos especiais, chatos ou providos de roscas, de conformidade com os detalhes do projeto. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação.

Os furos deverão ser executados com broca, vedada a utilização de pregos ou outros dispositivos à percussão. Os diâmetros dos furos para a colocação dos grampos e parafusos serão ligeiramente maiores do que os diâmetros destes dispositivos e nunca deverão ser localizados a uma distância inferior a 5 cm das bordas das telhas. Deverá ser evitado o aperto dos parafusos ou roscas contra as telhas.

8.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Fixação da última fiada de telha no beiral do telhado. Nos beirais da cobertura com telha cerâmica é necessário fixar de tal modo que se evite escorregamento dos componentes.

As telhas serão fixadas umas as outras por meio de argamassa colocada entre elas. Na extremidade das telhas voltadas para o beiral, a argamassa deverá ser aplainada, de tal forma que as extremidades das telhas e argamassa formem o mesmo plano. Nos beirais laterais, as telhas deverão ser fixadas com argamassa auxiliadas por uma segunda camada de telhas capa sobreposta.

A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se argamassa de proporção 1:2: 9 ou 1:3: 12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas poderão ser usadas desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura será recomendável o uso de pigmentos na argamassa.

8.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

8.5. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

São formados por painéis lineares encaixados pelo sistema macho/fêmea, tendo como principal vantagem o seu peso reduzido, que diminui as cargas da estrutura; rapidez na instalação, executada com parafusos ou presilhas; e facilidade de transporte do material.

9. PISOS

9.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O piso morto será executado uma camada de FCK= 13,5MPa (cimento, areia e brita) com espessura adequada. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

9.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

O piso cimentado será executado sobre o piso morte de FCK= 13,5MPa (cimento, areia e brita) com espessura adequada. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O piso cimentado será executado sobre o piso morte de FCK= 13,5MPa (cimento, areia e brita) com espessura adequada. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

10.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

As portas deverão ser de alumínio anodizado de abrir de lambrir, compreendendo toda a estrutura necessária como: guarnição de alumínio, compreendendo dobradiças fixadas com parafusos, as fechaduras e o cilindro das mesmas.

10.2. C1516 JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

10.3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria com o vidro. A folga entre a esquadria com vidro e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria com vidro. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

10.4. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria e do vidro. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

10.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

11. PINTURA

11.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As esquadrias de ferro receberão pintura com tinta tipo esmalte sintético e também deverão receber tratamento de limpeza com o uso de lixa para remoção de tintas antigas, porém receberão também tratamento anti-corrosão antes da aplicação da tinta de acabamento.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

12.2. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Verificar desde o interruptor de comando a correta operação da luminária. A montagem compreenderá a fixação da luminária que poderá ser fluorescente ou plafon de led na forma indicada. A instalação das luminárias serão de forma de sobrepo.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais e ferragens. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:0023481730

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FERNANDES LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 14:30:08 -03'00'

5



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. PLANILHA **ORÇAMENTÁRIA**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				DATA :	03/06/2025	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES - 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA				SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	BDI	COM BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									R\$ 3.964,00
1.1	CPPJ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 31,51	R\$ 8,13	R\$ 39,64	R\$ 3.964,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 1.384,50
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 47,34	R\$ 230,75	R\$ 1.384,50	
3	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO									R\$ 6.507,11
3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,13	R\$ 62,63	R\$ 16,16	R\$ 78,79	R\$ 89,03	
3.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	6,87	R\$ 34,94	R\$ 9,02	R\$ 43,96	R\$ 302,01	
3.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	1,26	R\$ 16,70	R\$ 4,31	R\$ 21,01	R\$ 26,47	
3.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	1,57	R\$ 10,44	R\$ 2,69	R\$ 13,13	R\$ 20,61	
3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	28,39	R\$ 10,44	R\$ 2,69	R\$ 13,13	R\$ 372,76	
3.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	50,62	R\$ 52,19	R\$ 13,47	R\$ 65,66	R\$ 3.323,71	
3.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	2,99	R\$ 28,37	R\$ 7,32	R\$ 35,69	R\$ 106,71	
3.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	2,99	R\$ 32,17	R\$ 8,30	R\$ 40,47	R\$ 121,01	
3.9	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 85,24	R\$ 22,00	R\$ 107,24	R\$ 2.144,80	
4	MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 198,40
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,72	R\$ 48,92	R\$ 12,63	R\$ 61,55	R\$ 44,32	
4.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1,13	R\$ 108,38	R\$ 27,97	R\$ 136,35	R\$ 154,08	
5	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA									R\$ 1.680,87
5.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,13	R\$ 1.808,40	R\$ 466,75	R\$ 2.275,15	R\$ 295,77	
5.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,25	R\$ 808,69	R\$ 208,72	R\$ 1.017,41	R\$ 254,35	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				DATA :	03/06/2025	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA				SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
5.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	0,48	R\$ 543,91	R\$ 140,38	R\$ 328,46
5.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,11	R\$ 663,36	R\$ 171,21	R\$ 91,80
5.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,60	R\$ 77,54	R\$ 20,01	R\$ 58,53
5.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	3,18	R\$ 162,96	R\$ 42,06	R\$ 651,96
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
6.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	0,60	R\$ 40,18	R\$ 10,37	R\$ 30,33
6.2	C4021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA	SEINFRA	M2	36,85	R\$ 20,96	R\$ 5,41	R\$ 971,73
7	PAREDES E REVESTIMENTOS							
7.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	47,76	R\$ 62,98	R\$ 16,26	R\$ 3.784,50
7.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	161,57	R\$ 7,42	R\$ 1,92	R\$ 1.509,06
7.3	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	122,88	R\$ 46,78	R\$ 12,07	R\$ 7.231,49
7.4	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM), AF_05/2020	SINAPI	M2	99,54	R\$ 86,84	R\$ 22,41	R\$ 10.874,75
7.5	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	37,86	R\$ 34,25	R\$ 8,84	R\$ 1.631,39
7.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,86	R\$ 108,24	R\$ 27,94	R\$ 5.155,77
7.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	37,86	R\$ 11,30	R\$ 2,92	R\$ 538,37
8	COBERTURA							
8.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	59,65	R\$ 51,14	R\$ 13,20	R\$ 3.837,88
8.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	12,75	R\$ 178,73	R\$ 46,13	R\$ 2.866,97
8.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	23,45	R\$ 14,00	R\$ 3,61	R\$ 412,95
8.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	6,75	R\$ 38,20	R\$ 9,86	R\$ 324,41



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				DATA :	03/06/2025	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA				PROPRIA	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
						PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	19,93	R\$ 69,54	R\$ 17,95	R\$ 87,49	R\$ 1.743,68
9	PISOS								R\$ 2.262,64
9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,79	R\$ 647,03	R\$ 167,00	R\$ 814,03	R\$ 643,08
9.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	11,25	R\$ 103,12	R\$ 26,62	R\$ 129,74	R\$ 1.459,58
9.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	11,25	R\$ 11,30	R\$ 2,92	R\$ 14,22	R\$ 159,98
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS								R\$ 36.443,33
10.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	27,44	R\$ 640,10	R\$ 165,21	R\$ 805,31	R\$ 22.097,71
10.2	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	7,32	R\$ 658,93	R\$ 170,07	R\$ 829,00	R\$ 6.088,28
10.3	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	1,78	R\$ 179,43	R\$ 46,31	R\$ 225,74	R\$ 401,82
10.4	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	13,50	R\$ 397,62	R\$ 102,63	R\$ 500,25	R\$ 6.753,38
10.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,72	R\$ 239,77	R\$ 61,88	R\$ 301,65	R\$ 1.122,14
11	PINTURA								R\$ 30.892,31
11.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	743,57	R\$ 21,07	R\$ 5,44	R\$ 26,51	R\$ 19.712,04
11.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	269,15	R\$ 22,85	R\$ 5,90	R\$ 28,75	R\$ 7.738,06
11.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	61,60	R\$ 44,42	R\$ 11,46	R\$ 55,88	R\$ 3.442,21
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 22.626,83
12.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	56,00	R\$ 264,15	R\$ 68,18	R\$ 332,33	R\$ 18.610,48
12.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	37,00	R\$ 86,28	R\$ 22,27	R\$ 108,55	R\$ 4.016,35
13	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 3.514,88
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	216,30	R\$ 12,92	R\$ 3,33	R\$ 16,25	R\$ 3.514,88



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA				

DATA :	03/06/2025	BDI :	25,81%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,59%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 30.853,10

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 119.535,05

VALOR TOTAL: R\$ 150.388,15

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:0023481730
5

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09
14:31:01 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:37:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 3.964,00	100,00 %			100,00 %
			R\$ 3.964,00			R\$ 3.964,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.384,50	100,00 %			100,00 %
			R\$ 1.384,50			R\$ 1.384,50
3	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	R\$ 6.507,11	100,00 %			100,00 %
			R\$ 6.507,11			R\$ 6.507,11
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 198,40	100,00 %			100,00 %
			R\$ 198,40			R\$ 198,40
5	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA	R\$ 1.680,87	100,00 %			100,00 %
			R\$ 1.680,87			R\$ 1.680,87
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.002,06	100,00 %			100,00 %
			R\$ 1.002,06			R\$ 1.002,06
7	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 30.725,33	100,00 %			100,00 %
			R\$ 30.725,33			R\$ 30.725,33
8	COBERTURA	R\$ 9.185,89	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			R\$ 3.674,36	R\$ 5.511,53		R\$ 9.185,89
9	PISOS	R\$ 2.262,64		100,00 %		100,00 %
				R\$ 2.262,64		R\$ 2.262,64
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 36.443,33		100,00 %		100,00 %
				R\$ 36.443,33		R\$ 36.443,33
11	PINTURA	R\$ 30.892,31		25,00 %	75,00 %	100,00 %
				R\$ 7.723,08	R\$ 23.169,23	R\$ 30.892,31
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 22.626,83			100,00 %	100,00 %
					R\$ 22.626,83	R\$ 22.626,83
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.514,88			100,00 %	100,00 %
					R\$ 3.514,88	R\$ 3.514,88
R\$ 150.388,15			R\$ 49.136,63	R\$ 51.940,58	R\$ 49.310,94	R\$ 150.388,15
			R\$ 49.136,63	R\$ 101.077,21	R\$ 150.388,15	

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 14:31:46
-03'00'



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:37:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

7. ART – ANOTAÇÃO DE **RESPONSABILIDADE** **TÉCNICA**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251656624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2619666805**

Registro: **367235CE**

Empresa contratada: **EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**

Registro : **0010528741-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

AVENIDA AV. BEZERRA DE MENEZES

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Nº: **350**

CEP: **63490000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 150.388,15**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEZERRA DE MENEZ

Nº: **350**

Complemento: **PREFEITURA**

Cidade: **JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63490000**

Data de Início: **04/06/2025**

Previsão de término: **03/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.461310, -38.461765**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ARQUITETONICO, ELÉTRICO E ESTRUTURAL, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SACRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18c6c
Impresso em: 09/06/2025 às 08:18:08 por: , ip: 177.37.129.67

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251656624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA

RNP: 2619666805

Data: 09/06/2025 08:18:08

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA - CPF: 605.919.683-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 06/06/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8217989249

JOAO PAULO
FERNANDES

LEITE:0023481730
5

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO FERNANDES
LEITE:00234817305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18c6c
Impresso em: 09/06/2025 às 08:18:08 por: , ip: 177.37.129.67

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

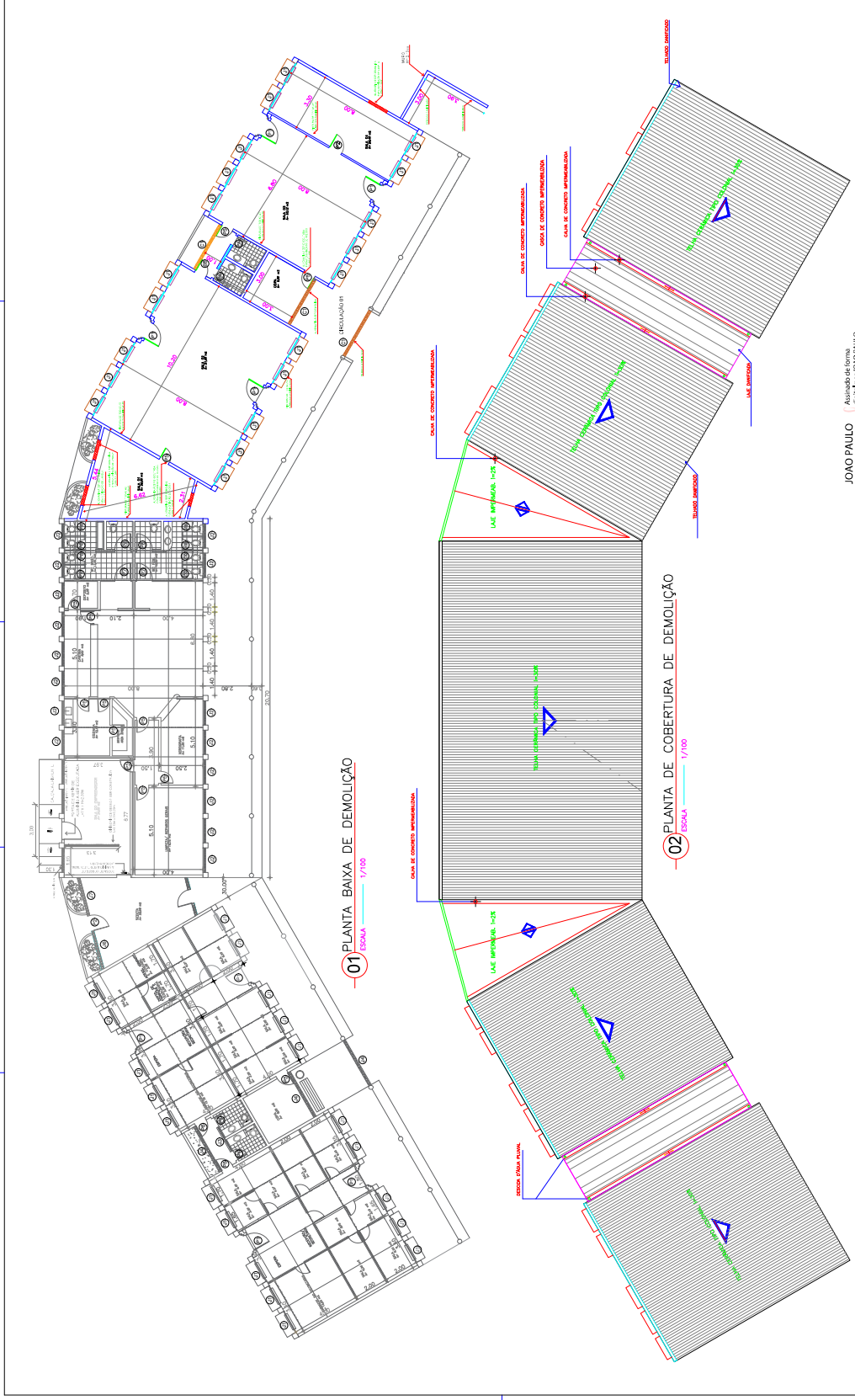


CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



8. PROJETOS

08 FACHADA DOS FUNDOS EXISTENTE



JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE002348177
05

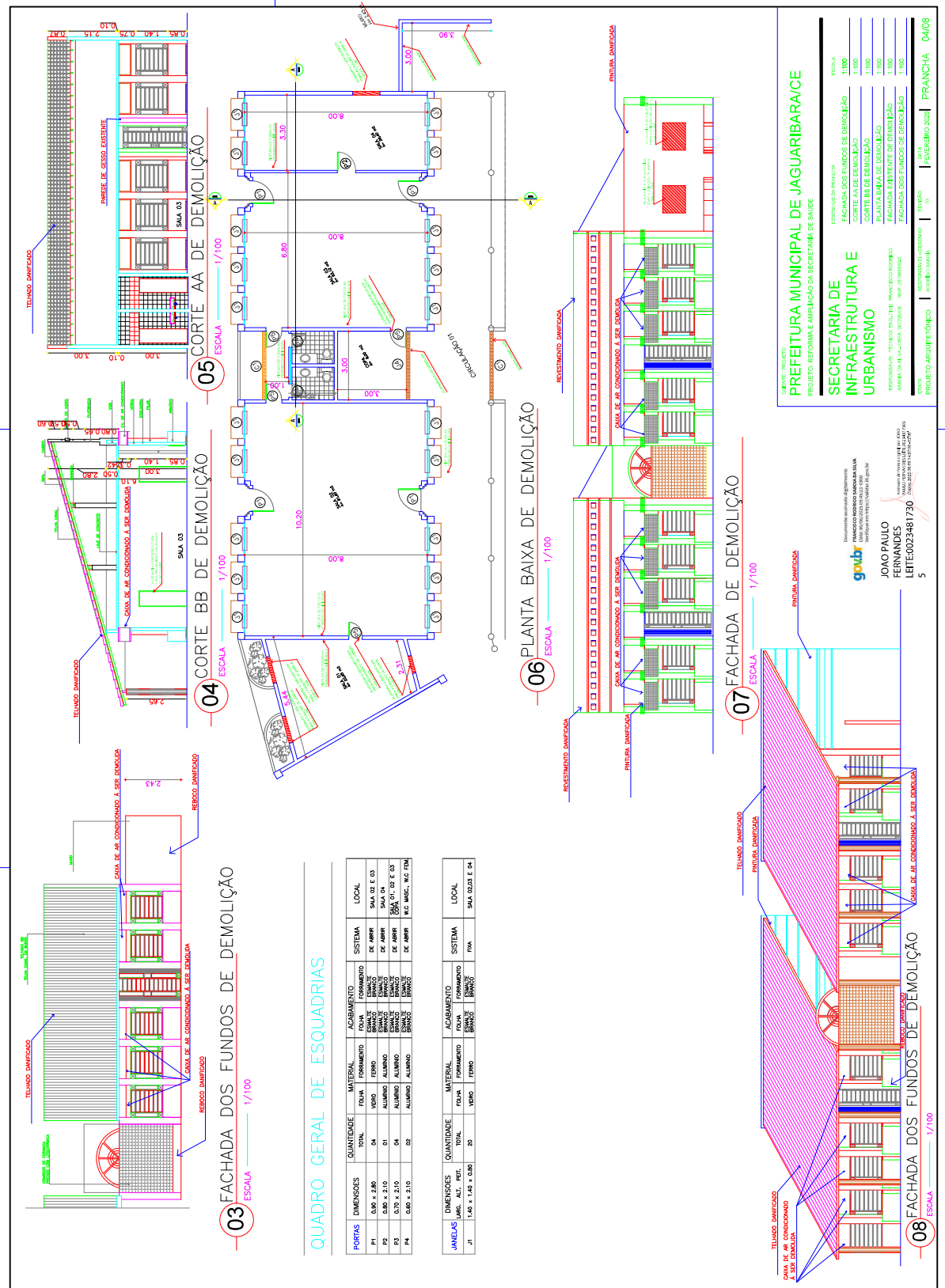
Assinado de forma
digital por JOAO PAULO
FERNANDES
Data: 2025.06.09
14:56:09+03'00'

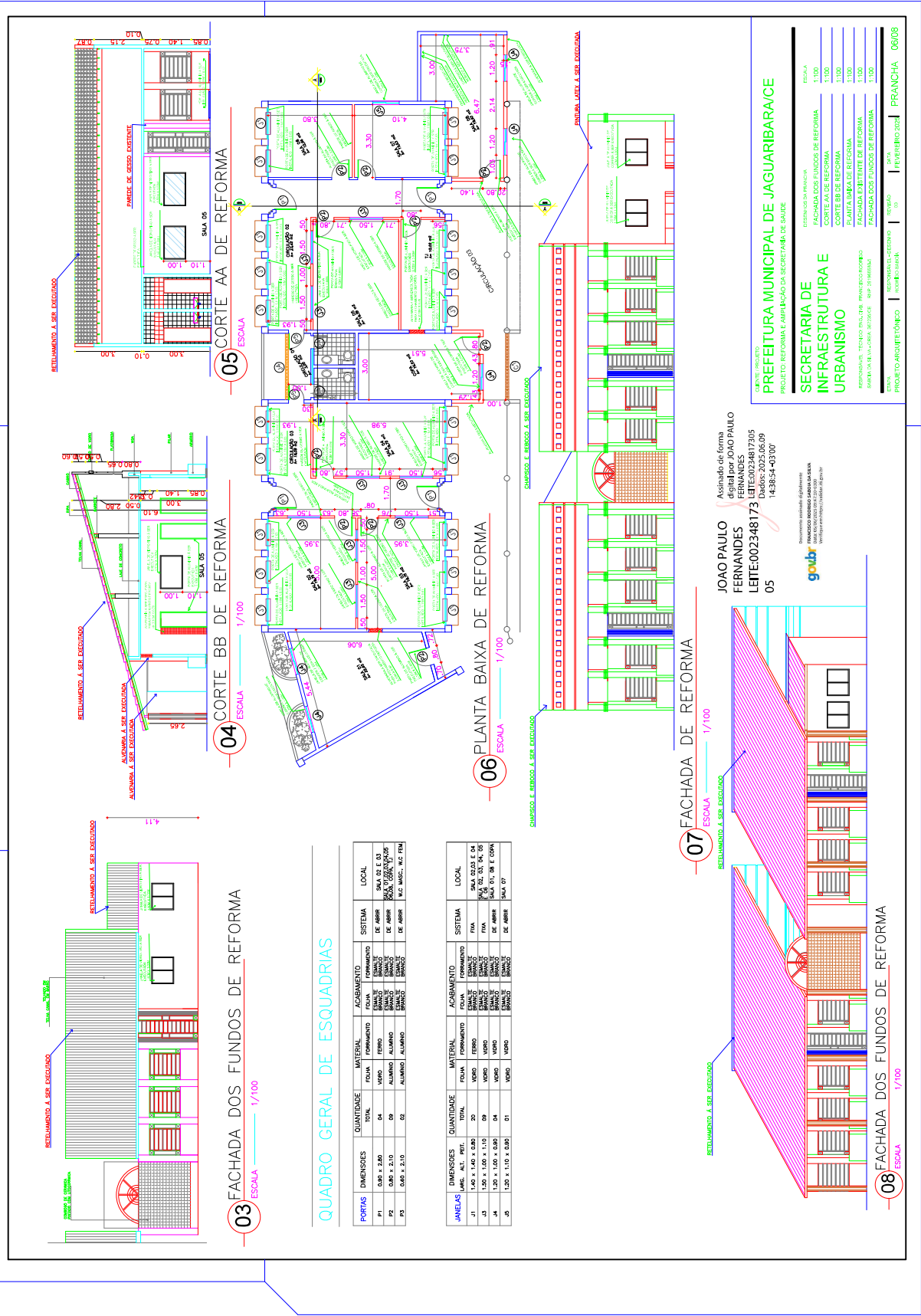
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARACE

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
URBANISMO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EMPRESA: JAGUARIBARACE S.A.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROPOSTA Nº: 001/2025
VALOR: R\$ 1.000.000,00
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias





CLIENTE: PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FECHA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJETO	FECHA
05/08	01	REVISÃO	PROJETO	05/08

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FERNANDES
LEITE:002348173
05

JOAO PAULO FERNANDES
LEITE:002348173
05



07 FACHADA DE REFORMA

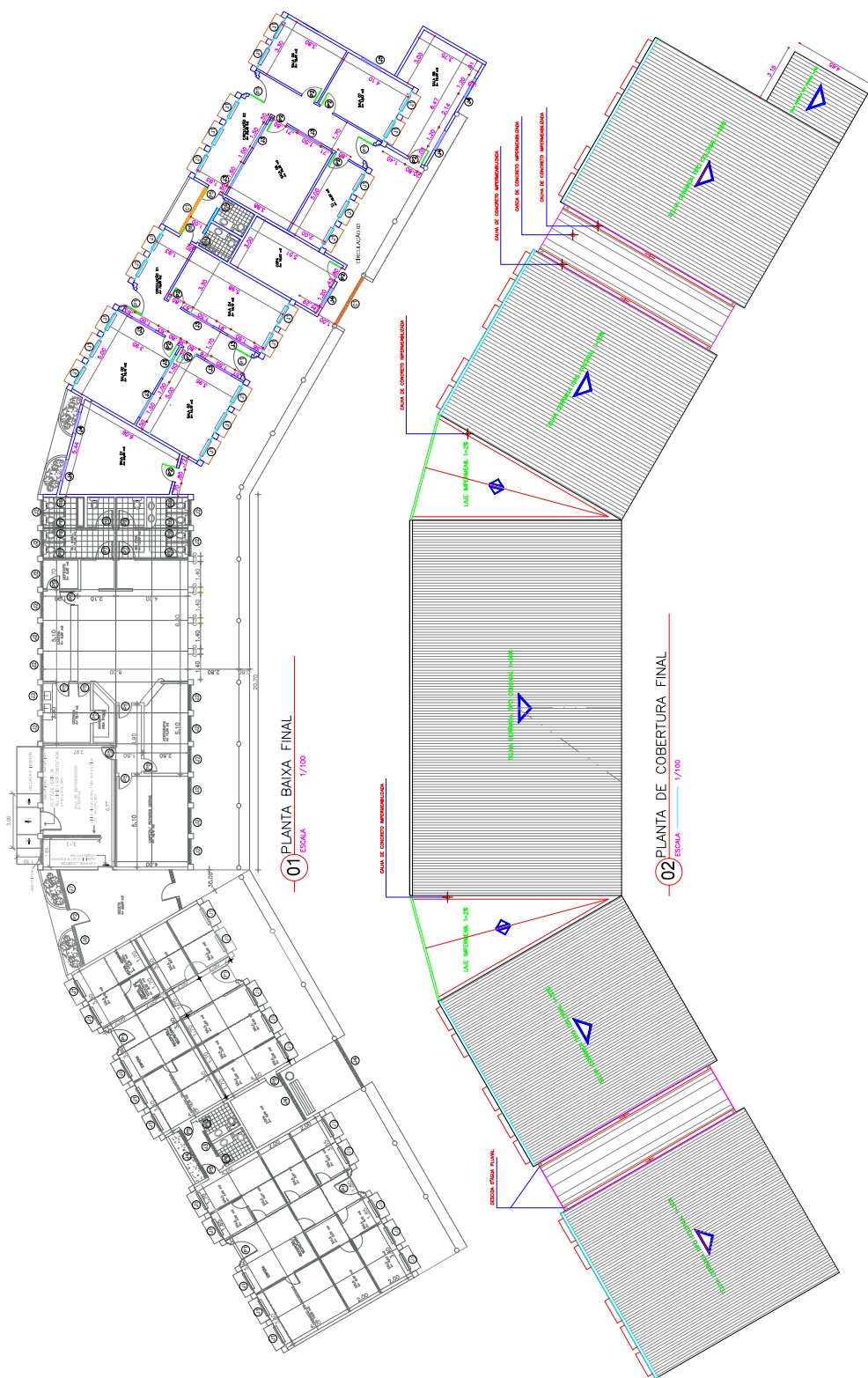
ESCALA 1/100

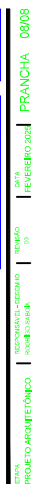
RETELHAMENTO A SER EXECUTADO

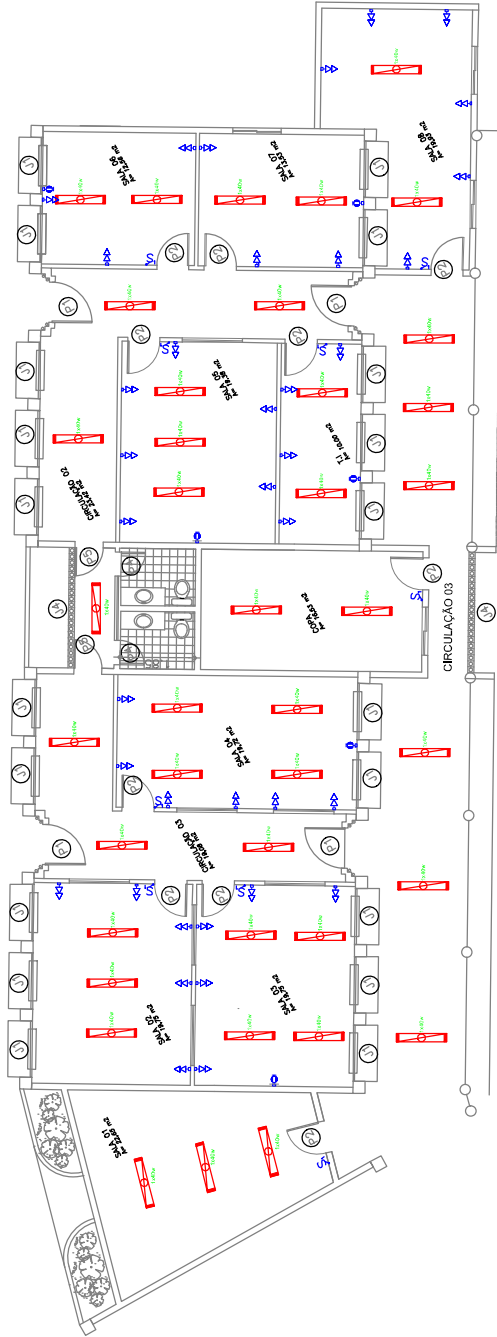
08 FACHADA DOS FUNDOS DE REFORMA

ESCALA 1/100

RETELHAMENTO A SER EXECUTADO







1 PROJETO ELETRICO
ESCALA 1/100

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE-00234817305
Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE-00234817305
Dados: 2025.06.09 14:42:26
-03'00'

Documento assinado digitalmente
por FRANCISCO RODRIGO SARDIA DA SILVA
CPF: 030.903.740-00
Verifique em <http://validar.digitebr>

CLIENTE / PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DESENHOS DA PRANCHA
PROJETO ELETRICO

ESCALA
1/100

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
URBANISMO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL - FRANCISCO RODRIGO SARDIA DA SILVA - CREA - CE/22535-CE RNP: 28166666-00

ETAPA
PROJETO ELETRICO

RESPONSÁVEL - DESENHO
RODRIGO SARDIA

REVISÃO
00

DATA
Fevereiro 2025

PRANCHA
UNICA

9. COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I. E ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DO BDI																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

COD	DESCRIÇÃO	%
	TOTAL	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S + G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
R	RISCOS	1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
	TOTAL	6,30%
	LUCRO	
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,16%
	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	3,60%
	TOTAL	10,25%

BDI = 25,81%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817
305

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
FERNANDES LEITE:00234817305
Data: 2025.06.09 14:43:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:0023481730
5

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 14:44:14
-03'00'

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. COMPOSIÇÃO DE PREÇO **UNITÁRIO**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025 BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
				HORA	MES
				84,44%	47,48%
				92,17%	53,50%
				0,00%	0,00%

1.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,30000000	6.171,03	1.851,31
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,07500000	17.326,01	1.299,45
TOTAL MÃO DE OBRA:				3.150,76	
Custo Horário da Execução:				R\$ 3.150,7600	
Produção da Equipe:				100,0000	
Custo Unitário da Execução:				R\$ 31,5076	
Custo Direto Total:				R\$ 31,51	
VALOR:				R\$ 31,51	

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					R\$ 183,41

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280
VALOR:					R\$ 62,63

3.2. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,9380
VALOR:					R\$ 34,94

3.3. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,7008
VALOR:						R\$ 16,70

3.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,4380
				VALOR:		R\$ 10,44

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,4380
				VALOR:		R\$ 10,44

3.6. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 52,1900
				VALOR:		R\$ 52,19

3.7. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 15,0838
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,2912
				VALOR:		R\$ 28,37

3.8. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 32,1711

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 32,17
--------	-----------

3.9. C3038 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 85,2400
VALOR:						R\$ 85,24

4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						R\$ 48,92

4.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
VALOR:						R\$ 108,38

5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
TOTAL Material:						R\$ 988,4871
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRAS:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 801,9380
					VALOR:	R\$ 1.808,40

5.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
				TOTAL Material:		R\$ 551,6103

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 257,0800
				VALOR:		R\$ 808,69

5.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
				TOTAL Material:		R\$ 232,8100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 311,1000
				VALOR:		R\$ 543,91

5.4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
				TOTAL Material:		R\$ 124,5500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 375,1920

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:					R\$ 163,6140
VALOR:					R\$ 663,36

5.5. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
TOTAL Material:					R\$ 21,3050
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,2380
VALOR:					R\$ 77,54

5.6. C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,17000000	R\$ 8,4500	R\$ 1,4365
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 48,2700
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,20000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,8400
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,84000000	R\$ 12,7700	R\$ 36,2668
TOTAL Material:					R\$ 98,0698
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I0498	CARPINTEIRO	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,8900
VALOR:					R\$ 162,96

6.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:					R\$ 36,3600
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8200
VALOR:					R\$ 40,18

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

6.2. C4021 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7540 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADO C/ TELA DE PLIESTER MALHA 2x2m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 20,9600	R\$ 20,9600
TOTAL Material:					R\$ 20,9600
VALOR:					R\$ 20,96

7.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352
VALOR:					R\$ 62,98

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

7.3. C3123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3009 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 848,3400	R\$ 21,2085
TOTAL Serviço:					R\$ 21,2085
VALOR:					R\$ 46,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

7.4. 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	SINAPI	M2	1,02700000	R\$ 63,64	R\$ 65,35
00044324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 3,05	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 65,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56700000	R\$ 26,98	R\$ 15,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	R\$ 21,75	R\$ 6,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,46
VALOR:						R\$ 86,84

7.5. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 433,9100	R\$ 8,6782
TOTAL Serviço:						R\$ 8,6782
VALOR:						R\$ 34,25

7.6. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:						R\$ 77,5500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 108,24

7.7. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
TOTAL Material:						R\$ 2,7725
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE								
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA								
				FONTE		VERSÃO		HORA		MES
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
					VALOR:	R\$ 11,30

8.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,2600
				TOTAL Material:		R\$ 4,2600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 46,8820
				VALOR:		R\$ 51,14

8.2. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6990
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
				TOTAL Material:		R\$ 88,5890

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 90,1420
				VALOR:		R\$ 178,7310

8.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2996
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3116
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
				TOTAL Material:		R\$ 0,8400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,1552
				VALOR:		R\$ 14,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

8.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 15,3300	R\$ 15,7899
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
				TOTAL Material:		R\$ 16,9092
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 38,20

8.5. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 69,5400	R\$ 69,5400
				TOTAL Material:		R\$ 69,5400
				VALOR:		R\$ 69,5400

9.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 159,0800
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
				TOTAL Serviço:		R\$ 487,9500
				VALOR:		R\$ 647,03

9.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
				TOTAL Material:		R\$ 77,5500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,5720
VALOR:						R\$ 103,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025		BDI : 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700
TOTAL Material:					R\$ 2,7725

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240
VALOR:					R\$ 11,30

10.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,7100
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400
TOTAL Material:					R\$ 557,7131

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 82,3900
VALOR:					R\$ 640,10

10.2. C1516 JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,5700
I1275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 492,3100
TOTAL Material:					R\$ 569,8800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 89,0500
VALOR:					R\$ 658,93

10.3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 179,4300
TOTAL Material:					R\$ 179,4300
VALOR:					R\$ 179,43

10.4. C2679 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	3,10000000	R\$ 1,5600
I1515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 9,3400
I2157	TRILHO DE ALUMINIO PARA FORRO DE GESSO	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 9,0100
I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,6800
TOTAL Material:					R\$ 308,5660

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 89,0500
VALOR:					R\$ 397,62

10.5. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,7100
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800
TOTAL Material:					R\$ 111,9122

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,8600
VALOR:					R\$ 239,77

11.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200
TOTAL Material:					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 21,07

11.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material:	R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,3490
				VALOR:		R\$ 22,85

11.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
				TOTAL Material:		R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 34,6080
				VALOR:		R\$ 44,42

12.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 88,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 175,9000
				VALOR:		R\$ 264,1500

12.2. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
	LOCAL:	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA																	
		DATA : 03/06/2025	BDI : 25,81%																
		<table> <tr> <th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,5800
TOTAL Material:					R\$ 52,5800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,7000
VALOR:					R\$ 86,28

13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220
VALOR:					R\$ 12,92

JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:002348173
05

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09
15:04:18 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11. RELATÓRIO **FOTOGRAFICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 01 – VIDRO



FOTO 02 – REVESTIMENTO CERAMICO DANIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 03 – PINTURA DANIFICADA



FOTO 04 – PINTURA DANIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 05 – PINTURA DANIFICADA



FOTO 06 – PINTURA DANIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

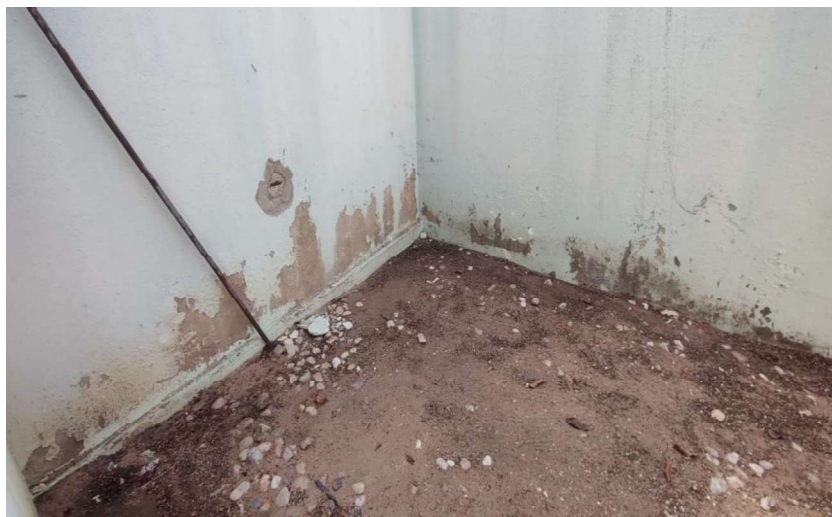


FOTO 07 – REBOCO DANIFICADO



FOTO 08 – LOCAL DA CONSTRUÇÃO DA SALA 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

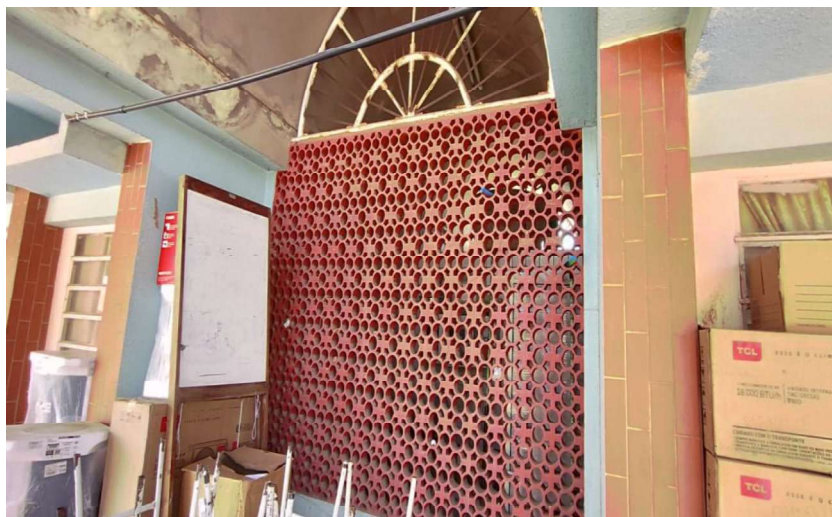


FOTO 09 – COBOGÓ Á SER DEMOLIDO

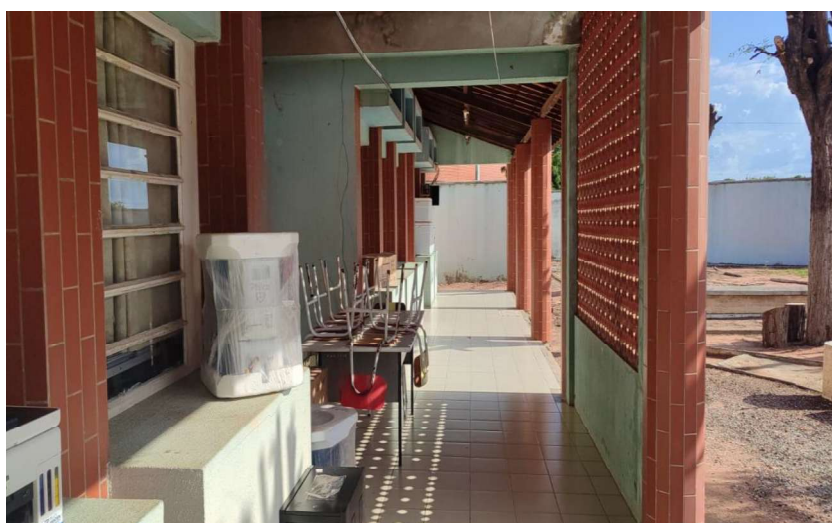


FOTO 10 – LOCAL DA CONSTRUÇÃO DA NOVAS PAREDES DA COPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 11 – PINTURA DE PORTAS E JANELAS DANIFICADAS

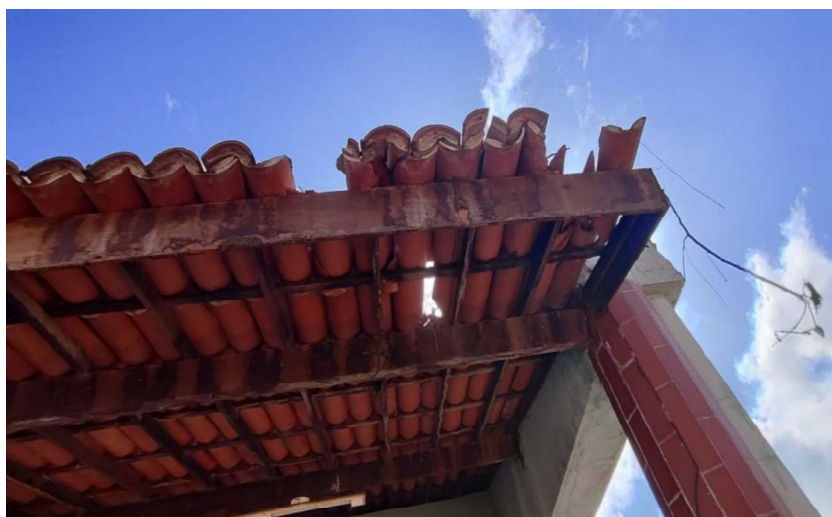


FOTO 12 – TELHADO DANIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 13 – TELHADO DANIFICADO



FOTO 14 – LUMINARIAS DANIFICADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 15 – LUMINARIAS DANIFICADAS



FOTO 16 – LOCAL DA INSTALAÇÃO DE JANELAS DA SALA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Relatório Fotográfico Antes do Início da Obra

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FOTO 17 – LOCAL DA INSTALAÇÃO DE JANELAS DA SALA 07



FOTO 18 – LOCAL DA INSTALAÇÃO DA PORTA 01



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:40:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOAO PAULO
FERNANDES**
LEITE:00234817305

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO FERNANDES
LEITE:00234817305
Dados: 2025.06.09 15:05:55
03'00"

12. CURVA ABC

Página: 1



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA :		03/06/2025		BDI :		25,81%			
		DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE		VERSÃO		HORA		MES			
								028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
								2025/04 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%			
LOCAL:		AVENIDA BEZERRA DE MENEZES , 350 - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	49,11	R\$ 14,22	R\$ 698,34	0,46%	96,85%	C					
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	Serviço	M2	3,18	R\$ 205,02	R\$ 651,96	0,43%	97,29%	C					
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,79	R\$ 814,03	R\$ 643,08	0,43%	97,72%	C					
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	23,45	R\$ 17,61	R\$ 412,95	0,27%	97,99%	C					
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	1,78	R\$ 225,74	R\$ 401,82	0,27%	98,26%	C					
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	28,39	R\$ 13,13	R\$ 372,76	0,25%	98,51%	C					
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	0,48	R\$ 684,29	R\$ 328,46	0,22%	98,72%	C					
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	6,75	R\$ 48,06	R\$ 324,40	0,22%	98,94%	C					
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	Serviço	M2	6,87	R\$ 43,96	R\$ 302,01	0,20%	99,14%	C					
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,13	R\$ 2.275,15	R\$ 295,77	0,20%	99,34%	C					
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	0,25	R\$ 1.017,41	R\$ 254,35	0,17%	99,51%	C					
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	1,13	R\$ 136,35	R\$ 154,08	0,10%	99,61%	C					
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	2,99	R\$ 40,47	R\$ 121,01	0,08%	99,69%	C					
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	2,99	R\$ 35,69	R\$ 106,71	0,07%	99,76%	C					
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	0,11	R\$ 834,57	R\$ 91,80	0,06%	99,82%	C					
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	1,13	R\$ 78,79	R\$ 89,03	0,06%	99,88%	C					
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	0,60	R\$ 97,55	R\$ 58,53	0,04%	99,92%	C					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	0,72	R\$ 61,55	R\$ 44,32	0,03%	99,95%	C					
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	0,60	R\$ 50,55	R\$ 30,33	0,02%	99,97%	C					
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	1,26	R\$ 21,01	R\$ 26,47	0,02%	99,99%	C					
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	1,57	R\$ 13,13	R\$ 20,61	0,01%	100,00%	C					

JOAO PAULO FERNANDES LEITE:00234817305	Assinado de forma digital por JOAO PAULO FERNANDES LEITE:00234817305 Dados: 2025.06.09 15:06:56 -03'00'	Subtotal até 100,00%	R\$ 150.388,14
		Outros	R\$ 0,01
		Valor total do Orçamento	R\$ 150.388,15

**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 13/2025 – SEMA**

Emissão em: 25/04/2025

Validade até: 25/04/2028

O secretário da SEMA, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA;**CPF / CNPJ: **07.442.981/0001-76;**Endereço: **AV BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO;**Município: **JAGUARIBARA/CE;**Processo SEMA: **2025-016/LAC;**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 014/2025-SEMA, REFERENTE À ATIVIDADE DE CONTRUÇÃO CIVIL – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AMPLIAÇÃO E REFORMA), EM RAZÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, A SER REALIZADA NA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.186/2.024.

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMA qualquer alteração que se faça necessária o empreendimento, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais;
- 2- A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 – A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019. Deve-se manter a Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMA;
- 4 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado pela SEMA;



- 5 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades, o interessado deverá obrigatoriamente comunicar à SEMA;
- 6 - Promover a proteção à fauna e flora locais;
- 7 - A licença ambiental irá contemplar apenas a área mencionada acima, e não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente – APP nem em Reserva Legal – RL;
- 8 - Referente aos resíduos sólidos gerados durante a obra, é imprescindível uma atenção para o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002 (considerar as alterações), e Normas Técnicas pertinentes. Deverão, também, ser considerados os princípios e diretrizes da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei nº 13.101 de 24 de janeiro de 2001 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), NBR 10.004/2004 e demais Normas Técnicas pertinentes;
- 9 - Fornecer e utilizar os devidos EPI's a todos os funcionários, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- 10 - A constatação da falsa declaração implica em responsabilidades penais, civis e administrativas previstas na legislação pertinente;
- 11 - Informar à SEMA quando da ocorrência de acidentes, no prazo de até 24 horas do ocorrido;
- 12 - Quando da Solicitação da Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso deverá apresentar: Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- 13 - Esta Licença não contempla nenhum tipo de SUPRESSÃO VEGETAL, caso necessário, deverá ser apresentada junto à SEMA, a Autorização para o Uso Alternativo do Solo para o empreendimento em análise, a ser requerido junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR;
- 14 - **ADVERTÊNCIA:** o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria de
**MEIO AMBIEN
MUDANÇA DO**



Condicionantes com Prazo:

15 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

16 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA 02/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMA. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;


ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO
Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de abril de 2025

Edição N.º 1692

PORTARIA Nº419/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o Convênio de Cessão de Servidores que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ, firmado em MARÇO de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) servidor (a), FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA PINHEIRO, de matrícula nº 00003203, ocupante do cargo de AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS para desempenhar suas funções, junto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sob os termos firmados em convênio.

§ 1º - A referida cessão terá vigência até 31/12/2027, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º - Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo primeiro da cláusula quarta do referido convênio.

§ 3º - A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º § 1º da Lei nº 11.41/06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 25 de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**EMISSION DE LICENÇA AMBIENTAL –
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

TORNA A PÚBLICO QUE EMITIU À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC 013/2025 REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA-CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.

JAGUARIBARA – CE, 25 DE ABRIL DE 2025.
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010011/25 - CONTRATO Nº 20250370 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031702PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS AO AUXÍLIO NATALIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO KIT BEBÊ, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.196,50 (nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0038.2.071 - Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 9.196,50 - VIGÊNCIA: 24 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. Portaria nº 276/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250370

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025031702-PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS AO AUXÍLIO NATALIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO KIT BEBÊ, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALECYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRÍCULA 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria de
SAÚDE

Nº
662/2025

SÉRIE

1ª VIA

Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental
Avenida José Furtado de Macêdo, 318

LAUDO DE INSPEÇÃO

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	NOME FANTASIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ENDEREÇO: RUA PAULA CLOTILDE, S/N, CENTRO		CIDADE: JAGUARIBARA/C E
	SECRETARIO: JOÃO PAULO FERNANDES LEITE		
	RAMO DE NOGÓCIO: 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	CNPJ: 14.534.315/0001 -23	INSPEÇÃO DE ROTINA

Conforme solicitado, em 05 de maio de 2025 as 09:00 h, o estabelecimento acima citado foi vistoriado para fins de liberação do **ALVARÁ SANITÁRIO** e do **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**.

Considerando a inspeção realizada, o estabelecimento não se encontra-se em bom estado de conservação, necessitando urgentemente de uma reforma abrangente, para garantir a fluidez do trabalho e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras – STT.

Segue em anexo as inconformidades encontradas e descritas.
Foi realizada atividade educativa junto ao setor regulado.

CIÊNCIA	Recebi a 1ª em <u>05 / 05 / 25</u> <i>João Paulo Fernandes Leite</i> Interessado (a)	<u>05</u> de <u>05</u> de 20 <u>25</u> <i>Elaine de Oliveira U.</i> <i>Post. 01/1/2025</i> Coordenador (a) da Vigilância Sanitária e Ambiental
	<i>Greice Kelly Alves Sales</i> Testemunhas	<i>Douglas Eduardo Lima Cavalcante</i> Inspetor (a) <i>Post. 05/2/2025</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria
SAÚDE



ANEXO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Nº 662/2025

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
NOME FANTASIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ENDEREÇO: RUA PAULA CLOTILDE, SN - CENTRO		CIDADE: JAGUARIBARA/CE
SECRETARIO: JOÃO PAULO FERNANDES LEITE		
RAMO DE NEGÓCIO: 84.12-4-00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14.534.315/0001-23	MOTIVO DA INSPEÇÃO: Rotina

Conforme inspeção realizada em 05 de maio de 2025, na sede da Secretaria de Educação, foi constatado que o local apresenta as seguintes inconformidades que precisam ser sanadas para garantir a segurança e bem estar dos funcionários.

- 01- Providenciar extintores e o termo de conformidade junto ao corpo de Bombeiros;
- 02- Providenciar a higienização da caixa d'água e o comprovante de limpeza;
- 03- Providenciar placas de identificação para todas as portas;
- 04- Providenciar a climatização de todas as salas, pois duas se encontram sem ventilação natural ou artificial, tornando o ambiente insalubre para o trabalhador
- 05- Providenciar a manutenção de todo o sistema de ar condicionado a cada seis (06) meses;
- 06- Providenciar a manutenção e/ou refazer toda rede elétrica do prédio, haja vista, que o sistema apresenta caixas de energia sem as tampas de proteção, fiação exposta e os fios que estão ligados aos computadores estão dispostos de forma incorreta no chão, aumentando a chance de acidentes para os trabalhadores. A fiação deve ser embutida em canaletas nas paredes para aumentar a segurança de todos (as);



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria
SAÚDE



- 07- Providenciar portas para todas as salas, preferencialmente de alumínio e as portas com vidraças devem substituídas por outras;
- 08- Providencia a manutenção do banheiro (vaso) masculino;
- 09- Providenciar a manutenção em todos os armários (pinturas);
- 10- Providenciar a retirada do tambor de gás (GLP) da área da cozinha, o mesmo deve ser armazenado em um espaço ventilado para que não ocorra o acúmulo de gás na área da cozinha em caso de vazamento de gás;
- 11- O prédio destinado a Secretaria de Educação requer urgentemente de uma reforma, por apresentar risco Sanitário. O prédio apresenta rachaduras no teto, parede e piso deteriorado, infiltração nas paredes e a fachada e a placa de identificação soltando pedaços, que podem causar acidentes aos funcionários e transeuntes.
- 12- O espaço interno apresenta duas salas sem divisórias que são compartilhadas com funcionários, armários, livros e material inservível. Se faz necessário que durante a reforma seja construídos almoxarifados para guardar os armários e livros. E para garantir um melhor aproveitamento do espaço deve-se construir salas e/ ou baia para alocar os funcionários;
- 13- Providenciar a retirada de todo material inservível do ambiente de trabalho;

Considerando a inspeção realizada pela Vigilância Sanitária e Ambiental – VISA, as inconformidades precisam ser sanadas para garantir a fluidez do trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora – STT.

Atenção: Faz-se necessário que as inconformidades sejam atendidas em tempo hábil para que a segurança e a saúde dos sujeitos sejam preservadas. As irregularidades referentes à ausência de extintores devem ser atendidas em curto prazo (20 dias uteis) a partir da emissão desse laudo, em relação às outras irregularidades, solicita-se o envio, no prazo de 30 dias para a Vigilância Sanitária Municipal de um cronograma de adequação expondo as datas em que essas pendências serão atendidas.

Eu JOÃO PAULO FERNANDES LEITE,
CPF 00234817305, Secretário de Educação do Município